1ª Secção — N.º 13 — 2ª Via — Legação Imperial do Brasil

Paris 5 de Fevereiro de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Cumpre-me informar a V. Ex.ª que o Principe de Polignac, Ministro e Secretario d'Estado da Repartição dos Negocios estrangeiros, me communicou em Nota, que me dirigio com data do 1º do corrente, que, tendo se suscitado algumas duvidas á cerca do bloqueio estabelecido pelas forças navaes de S. M. Christianissima diante dos portos da Regencia d'Argel, este bloqueio não fôra interrompido, e que se extendia aos quatro portos de Bone, de Bougie, d'Argel, e d'Oran, pedindo-me que quizesse levar esta communicação ao conhecimento do meu Governo.

Entendi que devia communicar a V. Ex.ª que acaba de manifestar-se em Toulon uma molestia contagioza, de que já tem sido victimas muitas pessoas, afim de que por esta minha communicação o Governo de S. M. o Imperador saiba de tomar as medidas, que achar mais convenientes.

Cuido dever observar a V. Ex.ª que o meu officio datado do 1º do corrente, que devia levar o numero 12, levou por equivocação o mesmo numero 13, que o outro, que antes delle expedi em data

de 29 de Janeiro, Bahia levado.

Deos Guarde a V. E.

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Marquez de Abrantes

/e Assignado/ Marquez de Resende.

No impedimento do Ministro
O Secretario
A. Loureiro